



ADENDO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 0406.01/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACOTI E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E/ FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NA ELABORAÇÃO, ANÁLISE E ENVIO DAS INFORMAÇÕES SOCIAIS COMO RAIS, SEFIP/GFIP, DIRF E DEMAIS INFORMAÇÕES REFERENTE A RECEITA FEDERAL E INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.

Considerando o interesse da Administração Municipal de ampliar a disputa à um número maior de empresas com objetivo de obter a melhor proposta do mercado.

O município de Pacoti - CE torna público o ADENDO aos seguintes itens do Edital da presente licitação supramencionada.

Onde Lia-se:

3.1.3 - Relativa à qualificação técnica:

3.1.3.1 - Atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante e firma reconhecida, devidamente registrado/averbado no CRC - Conselho Regional Contabilidade, comprovando que a Licitante, prestou ou está prestando serviços compatíveis com o objeto da licitação.

3.1.3.2- Prova de inscrição, ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional Contabilidade (CRC), da localidade da sede da PROPONENTE;

3.1.3.3- Comprovação da licitante de possuir, em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional de nível superior, reconhecido pelo CRC - Conselho Regional de Contabilidade, com experiência comprovada através de atestados, declarações ou afins, em serviços compatíveis com o objeto da licitação, vedada a participação de profissional como responsável técnico de mais de uma licitante, caso em que, constatado tal fato, deverá o profissional optar por uma das licitantes, inabilitando-se as demais, sob pena de inabilitação sumária de todas as concorrentes.

a) Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

b) O empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "ficha ou livro de registro de empregado" e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Contrato de Prestação dos Serviços.

c) O sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver devidamente registrado(s) na Junta Comercial.

3.1.3.4- Apresentar declaração explícita de disponibilidade de equipamentos e instalações e equipe técnica para a prestação dos serviços, constando de relação de equipamentos e relação da equipe técnica disponível para prestação dos serviços.

3.1.3.5.1 - Declaração emitida pelos profissionais componentes da equipe técnica, afirmando que fazem parte da equipe técnica da empresa.

Leia-se agora:

3.1.3.1 - Atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante e firma reconhecida, devidamente registrado/averbado no CRC - Conselho Regional Contabilidade ou CRA - Conselho Regional de Administração ou ainda (Corecon) Conselho Regional de Economia, comprovando que a Licitante, prestou ou está prestando serviços compatíveis com o objeto da licitação.



3.1.3.2- Prova de inscrição, ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional Contabilidade CRC - Conselho Regional Contabilidade ou CRA - Conselho Regional de Administração ou ainda (Corecon) Conselho Regional de Economia, da localidade da sede da PROPONENTE;

3.1.3.3- Comprovação da licitante de possuir, em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional de nível superior, reconhecido pelo CRC - Conselho Regional Contabilidade ou CRA - Conselho Regional de Administração ou ainda (Corecon) Conselho Regional de Economia, com experiência comprovada através de atestados, declarações ou afins, em serviços compatíveis com o objeto da licitação, vedada a participação de profissional como responsável técnico de mais de uma licitante, caso em que, constatado tal fato, deverá o profissional optar por uma das licitantes, inabilitando-se as demais, sob pena de inabilitação sumária de todas as concorrentes.

a) Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

b) O empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "ficha ou livro de registro de empregado" e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Contrato de Prestação dos Serviços.

c) O sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver devidamente registrado(s) na Junta Comercial.

3.1.3.4- Apresentar declaração explícita de disponibilidade de equipamentos e instalações e equipe técnica para a prestação dos serviços, constando de relação de equipamentos e relação da equipe técnica disponível para prestação dos serviços.

3.1.3.5.1 - Declaração emitida pelos profissionais componentes da equipe técnica, afirmando que fazem parte da equipe técnica da empresa.

(...)

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

A data de abertura do certame fica remarcada para o dia 13/07/2021, as 09:00hs, conforme exigido no art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, a alteração altera os requisitos de habilitação. Conforme publicação oficial veiculada nos mesmos veículos de comunicação da publicação inicial.

Pacoti - CE, 22 de junho 2021.


Sasckelly Pessoa Pereira

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE
PACOTE-CE